



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1916 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 4 DE JULHO DE 2024

OdontoSesc inicia atendimentos em Angra dos Reis

Parceria entre Prefeitura e Sesc, projeto vai oferecer 500 atendimentos gratuitos de odontologia

Até o mês de setembro, 500 moradores de Angra dos Reis serão atendidos pelo projeto OdontoSesc, no Cais de Santa Luzia. A iniciativa, realizada por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Angra e o Sesc, vai oferecer serviços de restaurações, extrações simples, exames, raios-x, raspagens, limpezas e aplicação tópica de flúor.

Para marcar a inauguração do projeto, o Cais de Santa Luzia recebeu um evento com ações lúdicas sobre os cuidados com a saúde bucal. Ana Cristina, moradora do Bonfim, foi uma das beneficiadas pelo projeto. Segundo ela, a possibilidade de ter acesso ao serviço, de forma gratuita, é essencial para os moradores de Angra dos Reis.

- Sabemos que muitas pessoas não têm a condição de pagar um procedimento particular. Por isso, esse projeto é muito importante. O atendimento e o tratamento foram ótimos – destacou a moradora.

No dia 04 de junho, a carreta do OdontoSesc realizou as inscrições para os atendimentos odontológicos. Na ocasião, centenas de pessoas se cadastraram para serem atendidas pelo projeto que ficará na cidade até setembro.

- Essa parceria com o Sesc é de grande importância para os cuidados da saúde bucal da população de Angra dos Reis.



Até setembro, as equipes vão realizar diversos procedimentos que vão trazer melhorias no sorriso de 500 moradores da cidade. – comentou o secretário de Saúde, Rodrigo Ramos.

As unidades móveis OdontoSesc são veículos de 14 metros de comprimento, 2,5 de largura e 4,5 de altura equipados para a realização de tratamentos odontológicos de atenção básica. O projeto, existente em todo o Brasil, tem o objetivo de ofertar serviços odontológicos para os moradores locais de cada cidade. A iniciativa conta com o apoio das prefeituras municipais e dos sindicatos do comércio varejista.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 080/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo do Contrato nº 080/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, dos elevadores e plataformas das Unidades Escolares e CEDERJ, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 271/SEJIN/2024, de 10/05/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 12/05/2024 e término em 11/05/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 89.640,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240400 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2356.33903 916, Vínculo: 15001001, Empenho nº 2629, de 10/05/2024, no valor de R\$ 49.418,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Ficha nº 20240414 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.33 903916, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2629, de 10/05/2024, no valor de R\$ 7.602,80 (sete mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 271/SEJIN/2024, de 10/05/2024, devidamente autorizado pela Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 034/2024

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.

RESOLVE:

Designar a servidora Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17572 e CPF nº xxx.xxx.xxx-94, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2024023821

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE POLIPROPILENO PARA ATENDER O EVENTO “21º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE”, REALIZADO PELA SECRETARIA DE EVENTOS, NA VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE.

Processo: 2024023656

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE EVENTOS ESTIPULADOS NA AGENDA DE 2024, SENDO ARRAIA DA CIDADE, ANGRA MOTO FEST, ANGRA EXPO, E FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE.

Processo: 2024024159

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “GALEIRA DO VINIL E AMIGOS”, PARA A APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS “ANGRA MOTO FEST 2024 E 21º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA LUCAS MATHEUS PIRES 14014926737, NOS DIAS 05 E 25 DE JULHO DE 2024, NA VILA DO ABRAÃO E NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024024690

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATENDER O EVENTO “21º FESTIVAL

DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE”, REALIZADO PELA SECRETARIA DE EVENTOS, NOS DIAS 06 E 07 DE JULHO DE 2024, NA VILA DO ABRAÃO.

Processo: 2024023180

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DOS MCS E DJS “JACARE, MARCELO REIS, ANDREZINHO RL, RONY E SARGENTO, GRANDMASTER E MANO TEKO”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ENCONTRO DAS ANTIGAS”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024, NO CAIS DE SANTA LUZIA.

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº xxx.xxx.xxx-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 03 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO N.º 029/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor ALCEU VALENÇA, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 023/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0176/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024012895

II – CREDOR: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

III – CNPJ: 07.422.115/0001-13

IV – ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 313 – Carmo, Olinda/PE, CEP: 53.020-140

V – OBJETO: Contratação do show do cantor ALCEU VALENÇA, para apresentação no evento “21º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE”, que será apresentado pela empresa – MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no dia 05 de julho de 2024, na Ilha Grande.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 05 de julho de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 41/43 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 44.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024012895.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1486.33903999.15000000, Empenho nº 3236.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024012895, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 07.422.115/0001-13, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 03 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 073/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato nº 073/2022, Contratação de Instituição de Pesquisa e/ou de Ensino que realize avaliação diagnóstica formativa e somativa e acompanhamento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal de ensino, fornecendo dados para subsidiar as ações em prol da melhoria da educação envolvidos no processo

Ações Avaliativas para a Rede Municipal de Angra dos Reis/RJ - 2024 e 2025			
ANO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
2024	2	UN	Avaliação Formativa para estudantes do 2º ao 9º ano de escolaridade.
2024	1	UN	Avaliação Fluência para estudantes do 2º ao 5º ano de escolaridade.
2024	1	UN	Desenvolvimento Profissional - capacitação com no mínimo 20 horas.
2024	1	UN	Avaliação Somativa para o 2º, 5º, 7º e 9º ano de escolaridade, dividida por disciplina língua portuguesa e de matemática.
2025	3	UN	Avaliação Formativa para estudantes do 2º ao 9º ano de escolaridade.
2025	2	UN	Avaliação Fluência para estudantes do 2º ao 5º ano de escolaridade.

2025	1	UN	Sequência Digitais para estudantes do 2º ao 9º ano de escolaridade).
2025	1	UN	Desenvolvimento Profissional - capacitação com no mínimo 20 horas.
2025	1	UN	Avaliação Somativa para o 2º, 5º, 7º e 9º ano de escolaridade, dividida por disciplina (língua portuguesa e de matemática).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 10/06/2024 e término em 09/06/2026.

VALOR: O valor do global do contrato será de R\$1.134.267,88 (Hum milhão, cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20240411 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0215.1482.33903965, Vínculo: 15001001, Empenho nº 2922, de 07/06/2024, no valor de R\$ 474.741,94 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 318/SEJIN/2024, de 07/06/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

AVISO

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada INSTITUTO DE SAÚDE HSVP CNPJ: 22.488.241/0005-98, não atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, **NÃO** estando apta a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA, CNPJ: 50.807.833/001-37, **NÃO** cumpriu integralmente o disposto na Lei

4125/22, alterada pela Lei 4314/24, **NÃO** estando, portanto, apta a ser qualificada como Organização Social por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada, INSTITUTO CLEBER TEIXEIRA – ICT, CNPJ: 08.737.230/0001-40, **NÃO** atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, **NÃO** estando apta a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura realiza campanha do Julho Amarelo

Mês é voltado para ações de prevenção às hepatites virais; em Angra, os testes rápidos para ISTs são ofertados nas Estratégias de Saúde da Família



Em Angra dos Reis, o mês de julho será marcado por uma série de atividades voltadas para a prevenção e combate às hepatites virais, no âmbito da campanha nacional conhecida como Julho Amarelo. As ações terão início às 9h e se estenderão por diversas localidades, visando conscientizar a população sobre a importância da prevenção e realizar testes rápidos para a detecção precoce da doença.

As iniciativas incluem orientações sobre medidas preventivas contra as hepatites virais e a oferta de testes rápidos, permitindo que os moradores tenham acesso a diagnósticos ágeis e gratuitos. A campanha é uma oportunidade para que todos se informem sobre as formas de contágio e tratamento, contribuindo para a redução da incidência da doença na região.

Além disso, durante todo o mês de julho, em uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Cultura e Patrimônio, alguns prédios públicos serão iluminados na cor

amarela, remetendo à prevenção das hepatites virais. A partir do dia 03 de julho, o Convento do Carmo, o Convento São Bernardino de Sena, a Igreja de Santa Luzia, a Igreja da Matriz, a Casa de Cultura, a sede da Prefeitura de Angra e os Três Reis Magos serão iluminados.

Em Angra dos Reis, qualquer morador pode solicitar o teste rápido. Para isso, basta ir até a unidade de Estratégia de Saúde mais próxima de sua residência e se informar com a equipe sobre dias e horários de realização do teste.

Confira o cronograma com os locais das ações de prevenção (a partir das 9h):

- ✓ 01 até 05/07: CEM Centro
- ✓ 03/07: Consultório na Rua
- ✓ 29/07: CAPS AD
- ✓ 30/07: Aldeia Sapucaí/Bracuí